



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 19 de Junho de 2024.

EMENDA ADITIVA Nº: 010/2024.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>25</u> de <u>Jun</u> de <u>2024</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

**Art. 1º** - Adiciona ao Projeto de Lei 004/2024, LDO.

**Art. 2º** - Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de crédito na Lei de Diretrizes Orçamentária 2025, PROJETO AMIGO DO PRODUTOR RURAL: Projeto de Aração e plantio de terra nas propriedades dos pequenos produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar, através da policultura, ou seja, diversos plantios para produções de alimentos para pessoas e animais.

**Art. 3º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 19 de Junho de 2024.

*R. Silva de F.*  
**ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS**  
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) – UNIÃO BRASIL

RECEBIDO

20 / 06 / 2024

Ass.

Dioclecio Soares Cardoso

Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191

e-mail: camarapfolha@gmail.com